



Anexo IV - Portaria de Nomeação de Comissão de Avaliação

Portaria ___/20___ - _____

O (Dirigente do órgão/entidade) _____,

No uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei no 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação nos termos que dispõe o Decreto no 9.279 de 30 de julho de 2018 e Instrução Normativa nº ___ de ___ de _____ de 2020, com as seguintes atribuições:

I - Receber da setorial de patrimônio processo SEI contendo solicitação de avaliação de bens móveis;

II - Reavaliar os bens móveis, indicados pela setorial de patrimônio, informando o estado de conservação e período de utilização futura do bem móvel (em anos) conforme os seguintes parâmetros:

Estado de Conservação:

a. Aparência externa:

i. Perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

ii. Imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

b. Funcionalidade

i. Funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

ii. Defeituoso: apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

Período de utilização futura:

a. capacidade de geração de benefícios futuros;

b. obsolescência tecnológica e,

c. desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

III - Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel;

IV - Validar e assinar laudo técnico de avaliação de bens móveis que deverá ser anexado aos autos do processo SEI.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens móveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- _____, CPF no _____, cargo que ocupa, que a presidirá.

- _____, CPF no _____, cargo que ocupa

- _____, CPF no _____, cargo que ocupa

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO

Superintendente

RICARDO BORGES DE REZENDE

Superintendente

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado

Protocolo 200489

NOTIFICAÇÃO Nº 1038 / 2020 CCONV- 11425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 200500005002670

Interessado: **Raimundo Nonato Diniz Rodrigues**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **269/2005**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. **Raimundo Nonato Diniz Rodrigues**, inscrito (a) no CPF/ME sob o n.º 234.573.174-53, ex-prefeito do Município de Leopoldo de Bulhões-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio n.º **269/2005**, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de

Vossa Senhoria.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 200457

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29 / 2020

PROCESSO Nº: 202000005006171

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Moisés Batista, Qd. 03 A, Lt. 02 - Setor Central, no Município de Trindade GO, registrado sob a matrícula nº 52.873, para sediar Unidade de atendimento Vapt Vupt, naquela localidade.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: D'ALCANTARA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.713.917/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 829.422,00 (oitocentos e vinte nove mil, quatrocentos e vinte dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, aos 05 dias de outubro de 2020.

Protocolo 200550

EXTRATO DA ATA RP 005/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Representada pelo seu Titular, Sr. BRUNO